

Informação

[Projeto de resolução n.º 939/XIII \(2.ª\)](#),
(GP/PCP) Concretização das obras na
Escola Básica 2,3 Avelar Brotero, em
Odivelas;

[Projeto de resolução n.º 976/XIII \(2.ª\)](#),
(GP/CDS-PP) Recomenda ao Governo que
proceda à rápida elaboração de um plano
para a realização urgente de obras de
reabilitação na escola EB 2,3 Avelar
Brotero, em Odivelas;

[Projeto de resolução n.º 961/XIII \(2.ª\)](#),
(GP/BE) Substituição dos edifícios da
Escola Básica 2,3 Avelar Brotero, do
Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette,
em Odivelas.

Discussão ocorrida nos
termos do artigo 128.º, n.º
1, do RAR, em reunião da
Comissão de 11/07/2017.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR), foram apresentadas as seguintes iniciativas:
 - [Projeto de resolução n.º 939/XIII \(2.ª\)](#), (GP/PCP) Concretização das obras na Escola Básica 2,3 Avelar Brotero, em Odivelas;
 - [Projeto de resolução n.º 976/XIII \(2.ª\)](#), (GP/CDS-PP) Recomenda ao Governo que proceda à rápida elaboração de um plano para a realização urgente de obras de reabilitação na escola EB 2,3 Avelar Brotero, em Odivelas;
 - [Projeto de resolução n.º 961/XIII \(2.ª\)](#), (GP/BE) Substituição dos edifícios da Escola Básica 2,3 Avelar Brotero, do Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette, em Odivelas.
2. Estes projetos foram admitidos e baixaram à Comissão de Educação e Ciência, para discussão, a 23 de junho, 10 de julho e 3 de julho, respetivamente.
3. A discussão destes projetos ocorreu na reunião da Comissão de 11 de julho de 2017.
4. A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) começou por referir que esta escola tem vários problemas, associados ao facto de o seu edifício ter sido construído nos anos 50, e iniciado o seu funcionamento como escola da rede pública em 1969/70. O seu Grupo Parlamentar já visitou a escola várias vezes e o estado de degradação é evidente. Referiu, ainda, que estava prevista a remodelação da escola, e que a Câmara Municipal seria a dona da obra, sendo a intervenção financiada a 100% pela então Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo. Em conformidade, foi feito um projeto, e até uma desafetação de terrenos necessários à obra por parte da Câmara Municipal. Todavia, a verba não foi desbloqueada e a obra não avançou. Sublinhou que existem questões de segurança que merecem a devida atenção e conseqüente intervenção urgente, devendo o Governo proceder às diligências necessárias no sentido de se iniciarem as obras de construção das novas instalações da EB 2,3 Avelar Brotero, com a garantia de disponibilização do financiamento previsto para o efeito pelo Ministério da Educação.
5. A Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP), escusando-se a repetir o que já havia sido mencionado, referiu que a escola foi visitada quer pelo Grupo Parlamentar do CDS, quer pelo Deputado Municipal, quer pelo Juventude Popular de Odivelas, verificando-se o estado impróprio para a prática letiva. Destacou que o edifício é da autoria do arquiteto *Le Corbusier* e que tem valor arquitetónico. Expôs ter conhecimento da disponibilização de uma verba para a realização de obras na escola de cerca de 130 mil Euros, mas que ainda não foi dado conhecimento claro da forma como tal verba irá ser disponibilizada e utilizada – se em contentores para aulas, se em pequenas reparações. Mencionou o facto de,

em 2009, ter sido anunciada pela Câmara Municipal, PS, a construção de uma nova escola em terrenos cedidos pela Câmara, em substituição desta. O que não veio a suceder. Terminou, apelando à necessidade de intervenção urgente nesta escola.

6. A Senhora Deputada Joana Mortágua (BE) referiu que o seu Grupo Parlamentar decidiu apresentar o presente projeto após visita à escola. Salientou que esta escola esteve vários anos sem qualquer intervenção, o que contribuiu para o atual estado de rutura, considerando que já não é possível resolver este problema com medidas paliativas. Concluiu, apelando a que a promessa de realização de obras feita no ano de 2012 seja agora convertida em realidade.

7. A Senhora Deputada Susana Amador (PS) mencionou tratar-se de uma escola emblemática de Odivelas e que, apesar das suas atuais condições, tem tido excelentes resultados escolares, o que atesta a excelência da docência e do projeto educativo desta escola.

Referiu que o edifício apenas tem sido objeto de intervenções pontuais e casuísticas, pelo que a falta de realização de obras profundas conduziu à degradação do edificado que remonta à década de 50. Salientou, contudo, o esforço que sempre foi desenvolvido pela autarquia com vista à realização de obras de fundo por parte da Administração Central, uma vez que esta escola nunca foi objeto de contrato de execução e como tal nunca ficou sob a égide da autarquia. A autarquia nunca se resignou e identificou outro local em Odivelas, e afetou terreno para a construção de uma nova Avelar Brotero, mas tal investimento nunca veio a ser assumido pelos sucessivos Governos.

Informou que a localização da escola, junto de uma via de tráfego intenso atualmente, não faz sentido e que foi verificada a existência aparente de falhas ao nível da estabilidade geológica do terreno onde a mesma se localiza.

Assim, considera que é necessário efetuar obras urgentes que estejam concluídas no início do ano letivo, tendo descrito a tipologia das mesmas, referiu ainda que a 4 de julho foi celebrado um acordo de colaboração entre o Governo e a Câmara Municipal visando a afetação de uma verba de 130 mil euros para a realização destas obras, sendo certo que o que se pretende, no futuro, é encontrar uma solução de fundo.

Referiu, ainda, que face à redução do número de alunos, não parece, atualmente, necessária a edificação de uma nova escola, mas antes a reabilitação profunda da Escola Secundária de Odivelas que passaria a integrar mais salas para o 2/3 ciclo. A Câmara Municipal, o Agrupamento e o ME deverão encontrar uma solução definitiva para este assunto e estão a estudar este processo para o próximo ciclo autárquico.

8. A Senhora Deputada Sandra Pereira (PSD) saudou estes projetos de resolução, porque se trata de uma escola que carece de uma intervenção urgente. Mais, sublinhou que deve ser tida como prioridade a edificação de uma escola nova. Com

efeito, os documentos orientadores mantiveram-se, e os próprios projetos reiteram esta necessidade. O Grupo Parlamentar do PSD já visitou a escola e os professores já disseram que a verba a alocar é mesmo necessária, tal como continuam a considerar como necessária a edificação de uma nova escola. A própria carta educativa refere esta necessidade. Terminou, apelando à realização destas obras com caráter urgente, necessárias para o início do próximo ano letivo, não devendo estas obras obstar à construção de uma nova escola.

9. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível nos projetos de resolução referidos, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República para agendamento da votação das iniciativas na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 11 de julho de 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Alexandre Quintanilha)